



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3794 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

**EMENTA: DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO NO BAIRRO RECANTO FELIZ
NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica atribuída a denominação **JORGE FERNANDES DE AZEVEDO** em substituição à Rua 34, do Bairro Recanto Feliz do distrito da Califórnia.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE OUTUBRO DE 2023


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 41/2023
Autor: Humberto Ribeiro